

## PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO

UFPR | PUCPR | INSTITUTOS EDUCACIONAIS TAKAHASHI E KAKE

(\*26 de junho a 11 de julho de 2024)

\*período previsto, que será confirmado pelos Institutos Educacionais Takahashi e Kake

### Edital AUI 11 / 2024

O intercâmbio de estudantes universitários entre os Institutos Educacionais Takahashi e Kake, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e Universidade Federal do Paraná (UFPR) é parte de um tradicional programa de mútua colaboração, como resultado do acordo celebrado entre as três instituições.

Dele participarão três (03) estudantes da UFPR, três (03) estudantes da PUCPR e um (01) acompanhante da PUCPR.

#### A. OBJETIVOS

1. Promover maior integração dos estudantes universitários da UFPR e da PUCPR aos aspectos da vida e da cultura japonesa, propiciando trocas de experiências de viés cultural e social entre estudantes universitários;
2. Expandir o horizonte cultural dos participantes em suas áreas profissionais;
3. Compreender e estabelecer laços de fraternidade universal, buscando a harmonia e a compreensão entre os povos.

#### B. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ser estudante regularmente matriculado na UFPR, em seus cursos de graduação ou pós-graduação.
2. Ter cursado, até a data de saída para o programa, o segundo semestre de graduação concluído na UFPR.
3. Ter IRA (índice de rendimento acadêmico) igual ou superior a 7,0 na avaliação do Histórico Escolar Acadêmico.
4. Apresentar o resultado do conhecimento do idioma inglês, no nível B1 do Quadro Comum Europeu, obtido no teste online de nivelamento disponível em <https://www.efset.org/>
5. Possuir passaporte emitido em data anterior ao momento da inscrição, com validade de, pelo menos, seis (06) meses após o término do intercâmbio.

#### C. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação pela UFPR será determinada:

1. Segundo a seguinte pontuação (detalhamento dos critérios no ANEXO 1):
  - a) até 4,0 pontos para a média de notas do Histórico Escolar Acadêmico (IRA);
  - b) até 2 pontos para a nota obtida no teste de idioma (será atribuída a média ponderada entre o menor e o maior score/pontuação);
  - c) 2,0 pontos para disponibilidade de hospedagem de estudante japonês e/ou auxiliar na recepção da comitiva e/ou ter auxiliado na recepção do grupo japonês em 2024;

- d) até 1,0 ponto para o período/ano que está cursando na UFPR (último ano com pontuação maior);
  - e) até 1,0 ponto para carta de motivação declarando objetivos de aprendizado a serem obtidos com o programa de intercâmbio;
2. Pela entrevista individual com a comissão organizadora.
  3. Em caso de empate entre os candidatos será utilizado o critério de maior IRA do Histórico Escolar Acadêmico. Caso o empate persista, será considerado o aluno mais próximo da formatura.

#### D. CUSTOS:

A taxa de participação no programa é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). A taxa poderá ser quitada em pagamento único ou parcelada em até 5 vezes, da forma que segue:

- Dia 20 de dezembro de 2024: R\$ 1.900,00
- Dia 20 de janeiro de 2025: R\$ 1.900,00
- Dia 20 de fevereiro de 2025: R\$ 1.900,00
- Dia 20 de março de 2025: R\$ 1.900,00
- Dia 20 de abril de 2025: R\$ 1.900,00

**Importante:** Passagem aérea, traslado até Okayama, reservas de hotéis antes do início ou após o término da programação, seguro e demais despesas serão custeadas por cada participante.

A taxa de participação cobrirá moradia, refeições e deslocamentos pelo Japão durante o primeiro dia até o término do programa oficial.

**E. PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de 25 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024 às 17h.

#### F. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Através do link: <https://forms.office.com/r/RbiZh8TP9z> (para acessar, você deve estar logado na sua conta @ufpr.br)

Dúvidas: [coord.mobilidade@ufpr.br](mailto:coord.mobilidade@ufpr.br)

Anexar a cópia do passaporte e a carta de motivação.

#### G. SELEÇÃO

1. Entrevista com os estudantes UFPR pré-selecionados: 09 de dezembro (segunda-feira). Horário a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições.

Local: a entrevista será realizada online, via plataforma TEAMS. Os estudantes irão receber o link de acesso por email.

2. Divulgação dos selecionados: dia **12/12/2024** (quinta-feira), até às 17:00 por email.
3. Para confirmar a participação o estudante deve:
  - a) Confirmar interesse respondendo ao e-mail institucional de seleção, solicitando o link para o pagamento relativo à primeira parcela;
  - b) Efetuar o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único: as passagens deverão ser emitidas em grupo e não poderão ser compradas individualmente. Qualquer emissão não acordada previamente como grupo poderá acarretar o desligamento do programa.

**Estudantes selecionados que não efetuarem integralmente os pagamentos dentro do prazo previsto acima não poderão participar do programa.**

4. A taxa de participação no programa **não será devolvida em nenhuma hipótese**, salvo no caso de cancelamento do programa por parte da comissão organizadora, em função do número insuficiente de participantes ou outros motivos que inviabilizem sua realização.

#### **H. DATAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS (datas a confirmar previamente via e-mail)**

1. Dia 13 de março - às 17h30, local a ser definido.  
A reunião do dia 13 conta com a presença obrigatória dos participantes selecionados e seus pais ou responsáveis imediatos.
2. Dia 10 de abril - às 17h30, local a ser definido.
3. Dias 08 de maio - às 17h30 horas, local a ser definido.
4. Dias 05 de junho - às 17h30 horas, local a ser definido.

As reuniões supracitadas abordarão: informações gerais sobre o programa a ser realizado no Japão, preparação cultural dos participantes para a viagem, planejamento das atividades em grupo a serem desenvolvidas pelos participantes durante o programa, demais orientações pertinentes.

**Datas e horários estão sujeitos a alterações a serem previamente informadas.**

#### **I. PERÍDO DO PROGRAMA:**

Período: 26 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025  
Data de chegada no Japão: 26 de junho de 2025  
Data de saída do Japão: 11 de julho de 2025

**OBS.: Datas de reuniões preparatórias, entrevistas, teste de idioma e programa propriamente dito estão sujeitos a alterações a serem informados em tempo hábil.**

#### **J. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO PARTICIPANTE APROVADO PARA O INTERCÂMBIO.**

O candidato que for selecionado, deverá confirmar sua participação no programa através do pagamento da primeira parcela. Ao confirmar a participação o estudante concorda com todos os termos deste edital, bem como se compromete a atender todas as exigências nele previstas. O não cumprimento de qualquer uma das regras

implicará no desligamento automático do programa, em qualquer etapa do seu desenvolvimento – seja no Brasil ou no Japão.

1. Efetuar o pagamento da taxa de participação que será revertida em favor do programa, a ser efetuada nas datas e condições de parcelamento detalhadas no item G.5 deste edital.

2. Comparecer obrigatoriamente nas 04 reuniões preparatórias à viagem, como processo de integração e informação a respeito de todo o programa a ser desenvolvido no Japão.
3. Assumir os encargos financeiros da viagem: passagem aérea e transporte até a chegada em Okayama, seguro-viagem, despesas pessoais eventuais, obtenção de vistos, percursos adicionais, alimentação, alojamento e transporte até a conclusão do programa em Tóquio. Durante o desenvolvimento do programa de Intercâmbio Cultural no Japão – período de 26 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025 – a instituição acolhedora fornecerá alojamento, alimentação e transporte, assim como também as famílias japonesas o farão durante os dias de *homestay*.
4. Contratar um seguro-saúde/viagem que cubra eventuais despesas médicas no Japão.
5. A documentação – passagem aérea e outros procedimentos – serão preparados junto a uma agência de Turismo eleita pela maioria do grupo. Na hipótese de o estudante desejar adquirir a passagem junto a outra agência, ou por conta própria, deverá solicitar com antecedência a autorização junto a Coordenação de Mobilidade Internacional da UFPR. Mesmo neste caso, permanece vigente o disposto no Parágrafo Único do item G, o qual prevê que o estudante deverá viajar ao Japão junto com o grupo.
6. A chegada ao Japão deverá ser em grupo, com todos os integrantes selecionados. **Em caso de realização de viagem de caráter individual após o final do programa, cessa a responsabilidade das Instituições conveniadas e do professor/colaborador acompanhante.**
7. O participante que desejar estender a viagem no Japão ou realizar outro percurso, como a China, por exemplo, **após o término do programa**, deverá informar com antecedência os coordenadores do programa, apresentando o roteiro particular de viagem até o dia 28/03/2025. É vedado todo e qualquer contato com funcionários do Departamento de Assuntos Internacionais da Universidade de Okayama.
8. Participar de toda a programação organizada pela Universidade de Okayama (culturais, sociais, oficiais), sob pena de não receber o certificado ou ser desligado do programa.
9. Participar, até o dia 11/07/2025, de todas as atividades propostas pelas Universidades. Somente após a festa de encerramento o estudante poderá dar continuidade à viagem de acordo com seu roteiro particular.
10. Acatar as orientações e determinações dos acompanhantes responsáveis pelo grupo.
11. Todo participante deve assumir integralmente as atividades do intercâmbio e se ajustar às peculiaridades da alimentação local, não havendo possibilidade de atendimento a regimes especiais (vegetariano, macrobiótico etc.) ao qual o participante esteja habituado no Brasil.

12. A coordenação do programa solicita a colaboração de todos os estudantes participantes na hospedagem de um estudante japonês no período durante a realização do programa no Brasil.
13. Qualquer participante que venha a criar embaraços ou coloque em risco a continuidade do programa, seja por meio de atitudes ou de comportamento inadequados, na fase de preparação ou durante sua realização no Japão, será desligado **imediatamente** do grupo pelos coordenadores ou acompanhantes. Toda e qualquer despesa decorrente deste desligamento será de responsabilidade do estudante desligado, estando isentas de responsabilidades as Universidades conveniadas.
14. Não será permitida a inclusão ou participação em qualquer atividade do programa, no Brasil ou no Japão, de pessoas não selecionadas pelas Universidades conveniadas.
15. Não será permitida a condução de veículos pelos participantes no Japão enquanto durar o programa.
16. Durante a estadia no Japão cada estudante terá um gasto extra de aproximadamente US\$ 30,00 (dólares) (com envio de bagagem de Okayama – Tóquio, além de despesas pessoais não previstas neste edital – variáveis, de acordo com necessidades individuais).
17. Casos omissos neste edital deverão ser informados às coordenações junto à UFPR e PUCPR, que analisará e deferirá sobre as questões apresentadas.

ANEXO I  
EDITAL UFPR 11/2024

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Item	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	IRA - índice de rendimento acadêmico (igual ou superior a 7,0) no histórico escolar acadêmico	4,0
2	Nota obtida no teste de idioma (obtido no teste online )	2,5
3	Hospedagem de aluno japonês	2,0
4	Período cursado até o momento na UFPR	1,0
5	Carta de motivação: aluno articula com clareza suas expectativas, objetivos de aprendizado a serem obtidos com o programa e como estes o auxiliarão em metas futuras.	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**Referências:**

**Item 1:** O cálculo da média (aritmética) inclui todas as disciplinas concluídas (aprovadas ou reprovadas) até o início do processo seletivo.

7,0 a 8,0 = 1,50  
8,1 a 9,0 = 2,50  
9,1 a 10,0 = 4,00

**Item 3:**

Sim

por menos de 1 semana - 0,5  
por 1 semana - 1,0  
por mais de 1 semana - 1,5  
por todo o período do programa no Brasil (15 dias) - 2,0

Não = 0

**Item 2:** Nota abaixo de 41 (abaixo de B1) do teste online <https://www.efset.org/> - estudante não elegível para o programa de intercâmbio.

41 a 43 - 0,5  
44 a 46 - 1,0  
47 a 48 - 1,5  
49 a 50 - 2,0

**item 4:** Estudantes da UFPR são elegíveis para intercâmbio de curta duração a partir do 1º. ano completo.

2º ano = 0,20  
3º ano = 0,40  
4º ano = 0,60  
5º ano = 1,80  
6º ano = 1,00

## ANEXO II Programação do programa 2024

Date	Schedule
June 24	All US/BR universities arrive in Okayama
June 23	Orientation, Visit Prefectural/City Hall, Welcome Reception
June 24	Kurashiki University of Science (KUSA) and the Arts, Bikan Historical Quarter, Martial Arts Demo, Student Exchange
June 25	Sogenji Temple, Tamano Institute of Health and Human Services, Okayama University of Science (OUS), Science Volunteer Presentation & Exchange Dinner
June 26	Japanese class, OUS Specialized Training College
June 27	Homestay
June 28	Homestay
June 29	Student Exchange, OUS science experiment
June 30	Completion Ceremony, Kake International Festival
July 1	OUS Imabari Campus, Akiota homestay
July 2	Miyajima, Hiroshima Peace Museum/Park, A-Bomb Victim Presentation, Okonomiyaki-dinner
July 3 -4	Hiroshima→Tokyo National Museum of Japanese History, Choshi Hot Springs Experience
July 5	Chiba Institute of Science student exchange, presentations, community exchange, sightseeing Choshi
July 6	Visit soy sauce factory, Jokoku Temple, Sawara area
July 7	Narita-san Park, Shinshou Temple, shopping at Aeon Mall
July 12	End of Program

**\*\* Poderão ocorrer mudanças na programação de 2025**

Curitiba, 25 de novembro de 2024

AGÊNCIA UFPR INTERNACIONAL  
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE E INTEGRAÇÃO  
coord.mobilidade@ufpr.br